



**CÂMARA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Publicado por PORTARIA Nº 027/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019.

afixação

em: 19 / 07 / 2019

*“Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.”*

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

**Considerando** a independência administrativa da Câmara Municipal e a necessidade de estabelecer horários compatíveis com a necessidade de atendimento do Poder Legislativo;

**Considerando** que a alteração de horário do funcionamento do Legislativo Municipal não trará qualquer prejuízo ao atendimento público;

**Considerando** que a racionalização do uso de recursos públicos é obrigação da administração pública em obediência aos princípios da eficiência, eficácia, efetividade, economicidade entre outros;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica determinado que a Câmara Municipal de Ewbank da Câmara adote medidas prioritárias com a finalidade de reduzir o consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia, materiais de expediente de uso interno e externo, além da redução natural dos demais produtos, conseqüente do novo horário de funcionamento.

**Parágrafo único.** A partir da publicação e vigência da presente Portaria, os servidores ficarão obrigados a orientar e realizar as reduções de consumo nos respectivos departamentos sob sua responsabilidade.

**Art. 2º.** Fica determinado que o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara durante os dias 22 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019 será das 12h às 16h.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 22 de julho de 2019.

**Art. 4º.** Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, 19 de julho de 2019.

  
**APARECIDA ROSELY RIBEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal